Decreto de 6 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende a partir de 1º do corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade, ao cidadão Henrique Rigotti, professor da escola de Linha Esperança - Arratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 6 de Março de 1945.

Prefeito